

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.395.396/0001-01

Razão Social: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSOA 367 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB /
58400-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103103515383451812

Informação obtida em 10/11/2021 14:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Certidão n°: 28923772/2021

Expedição: 22/09/2021, às 09:45:22

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.395.396/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIO MARTINS BARBOSA

CPF: 713.441.364-00

Certidão n°: 28924047/2021

Expedição: 22/09/2021, às 09:46:49

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO MARTINS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **713.441.364-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Razão Social: ELETROLUZ COMERCIO DE MATEIRIAIS ELETRICOS EIRELI

Nome Fantasia: ELETROLUZ

Certidão emitida às 16:44 de 26/10/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tVmd.1ntt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, CNPJ: 03.395.396/0001-01, com endereço na RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 367 - CENTRO - CAMPINA GRANDE-PB, forneceu para esta prefeitura materiais elétricos durante o exercício de 2016, conforme processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 016/2017, contrato de fornecimento nº 38/2016 e que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o acordado com esta prefeitura.

Mogeiro, 12 de Maio de 2017.

CLODOALDO GALDINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



CARTÓRIO RCPN E NOTAS DE MOGEIRO

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
CLODOALDO GALDINO DA SILVA
Dou fé Mogeiro/PB - 15/05/2017
Notário Francisco de Assis Silva Júnior
Emol R\$ 10,19 FARPEN R\$ 0,25 MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 0,30
Selo Digital AFB61753-SJPM
Assine o ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de Assis Silva Júnior
15/05/2017

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221603213871447360>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32221603213871447360-1
Data: 16/03/2021 12:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64119-B381;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:26:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 38/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA, e de outro lado como CONTRATADA a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.395.396/0001-01, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 367 - Centro - Campina Grande - PB, neste ato representada pelo Senhor MÁRCIO MARTINS BARBOSA, CPF n.º 713.441.364-00, residente e domiciliado na Rua Salustiano Bezerra Cabral, 260 - Cruzeiro - Campina Grande - PB e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto - A Contratada se obriga a fornecer para a Contratante os materiais elétricos descritos nos itens: 01 a 130 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços n.º 016/2016, para serem usados na: iluminação pública, revisão de instalações elétricas de Escolas Municipais e Postos de Saúde e execução de serviços diversos através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mogeiro.

Cláusula Segunda - Da Forma de Fornecimento - Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor competente, devidamente assinada pelo responsável e entregues na Secretaria de Saúde do Município.

Cláusula Terceira - Do Preço e das Condições de Pagamento - A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 386.635,80 (Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pelo fornecimento dos materiais mencionados na cláusula primeira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221603213871447360>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32221603213871447360-2
Data: 16/03/2021 12:12:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64120-SR8Y;



CNJ: 86870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:26:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

Cláusula Quarta - Do Reajustamento - Os preços dos materiais serão fixos e irrevogáveis até o término do contrato.

Cláusula Quinta - Da Vigência - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2016.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada - A Contratada se obriga a:

- a) fornecer os materiais objeto deste contrato;
- b) responder pelos danos causados diretamente a administração ou terceiros de sua culpa ou dolo;
- c) executar o objeto do contrato fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de inexecução total ou parcial;
- d) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

Cláusula Sétima - Das Obrigações Sociais - Todos os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão inteiramente por conta da Contratada.

Cláusula Oitava - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na cláusula terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

Cláusula Nona - Dos Recursos - O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.030.12.361.1006.2018-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030 e 02.080.15.452.2009.2073-339030: FUNDEB, MDE, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Cláusula Décima - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGЕIRO
GABINETE DO PREFEITO

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

Cláusula Décima Segunda - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Itabaiana é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que tudo assistiram.

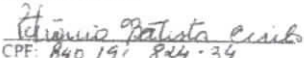
Mogęiro(PB), 5 de julho de 2016.



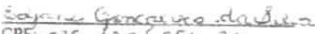
CONTRATANTE


Edson Balduino
CPF: 63.253.896/001-01

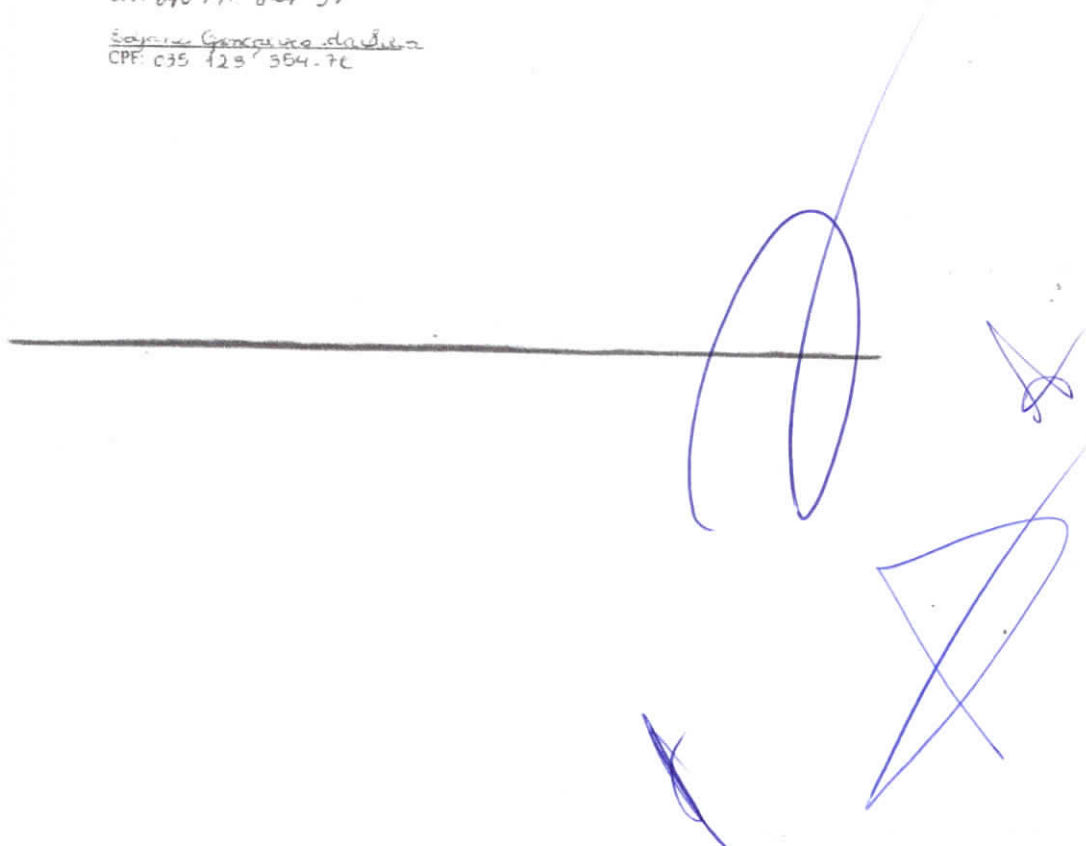
TESTEMUNHAS



Rômulo Batista Cavaleiro
CPF: 840.191.824-34



Emanoel Gonçalves da Silva
CPF: 635.423.354-76



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221603213871447360>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32221603213871447360-4
Data: 16/03/2021 12:12:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64122-AX03;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:26:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 14:09:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 32221603213871447360-1 a 32221603213871447360-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1c7b91f34135f3756752aa84ad67a9ef86d007089530c6c665b6ebcdaa2ce8fe4687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil



RECEBEMOS DE ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO EM 23/08/2016 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO VALOR TOTAL DE R\$ 10.263,30

NF-e
Nº 000.004.763
SÉRIE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS



RUA PR. JOAO PESSOA Nº: 367
CENTRO
CAMPINA GRANDE - PB
CEP 58.400-002
Tel. 8333224933

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.004.763
SÉRIE
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

25160803395396000101550010000047631033953964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325160013788566 23/08/2016 11:17:54

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO EMITENTE

161255841

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.395.396/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CNPJ/CPF

08.866.501/0001-67

DATA DE EMISSÃO

23/08/2016

ENDEREÇO

AV PRES. JOAO PESSOA, 47

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58.375-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/08/2016

MUNICÍPIO

MOGEIRO

FONE/FAX

8332661033

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTATUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:17:54

PAGAMENTOS / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
004763A	22/09/2016	10.263,30	004763AR	25/08/2016	5.263,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VLR. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,82	10.263,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.263,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTATUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
579.00				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000677	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	85393200	060	5403	UN	4,000	66.400	0,00	265,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001230	CABO FLEX. 4,00MM 750V PT	85447090	060	5403	MT	100,000	1.750	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001228	CABO FLEX. 1,50MM 750V PT	85447090	060	5403	MT	100,000	0.680	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000654	DISJUNTOR UNIPOLAR 010A	85362000	060	5403	UN	1,000	6.200	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000653	DISJUNTOR UNIPOLAR 032A	85362000	060	5403	UN	1,000	6.200	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000678	REATOR VAPOR SODIO/METALICO EXT 400W	85041000	060	5403	UN	2,000	87.400	0,00	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000609	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	85393200	060	5403	UN	2,000	47.800	0,00	95,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000679	REATOR VAPOR SODIO/METALICO EXT 70W	85041000	060	5403	UN	49,000	43.700	0,00	2.141,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
002409	REATOR VAPOR SODIO/METALICO INT 250W	85041000	060	5403	UN	8,000	72.100	0,00	576,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
003512	LAMPADA VAPOR METALICA 250W TUB	85041000	060	5403	UN	8,000	57.900	0,00	463,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000126	LAMPADA MISTA 160W E27	85437099	060	5403	UN	41,000	18.100	0,00	742,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
003835	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	94051010	060	5403	UN	151,000	27.400	0,00	4.137,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000556	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	5403	UN	60,000	18.600	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000555	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	85366910	060	5403	UN	25,000	7.700	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000355	SOQUETE E27-PORCELANA 4A/250V	85462000	060	5403	UN	27,000	3.800	0,00	102,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

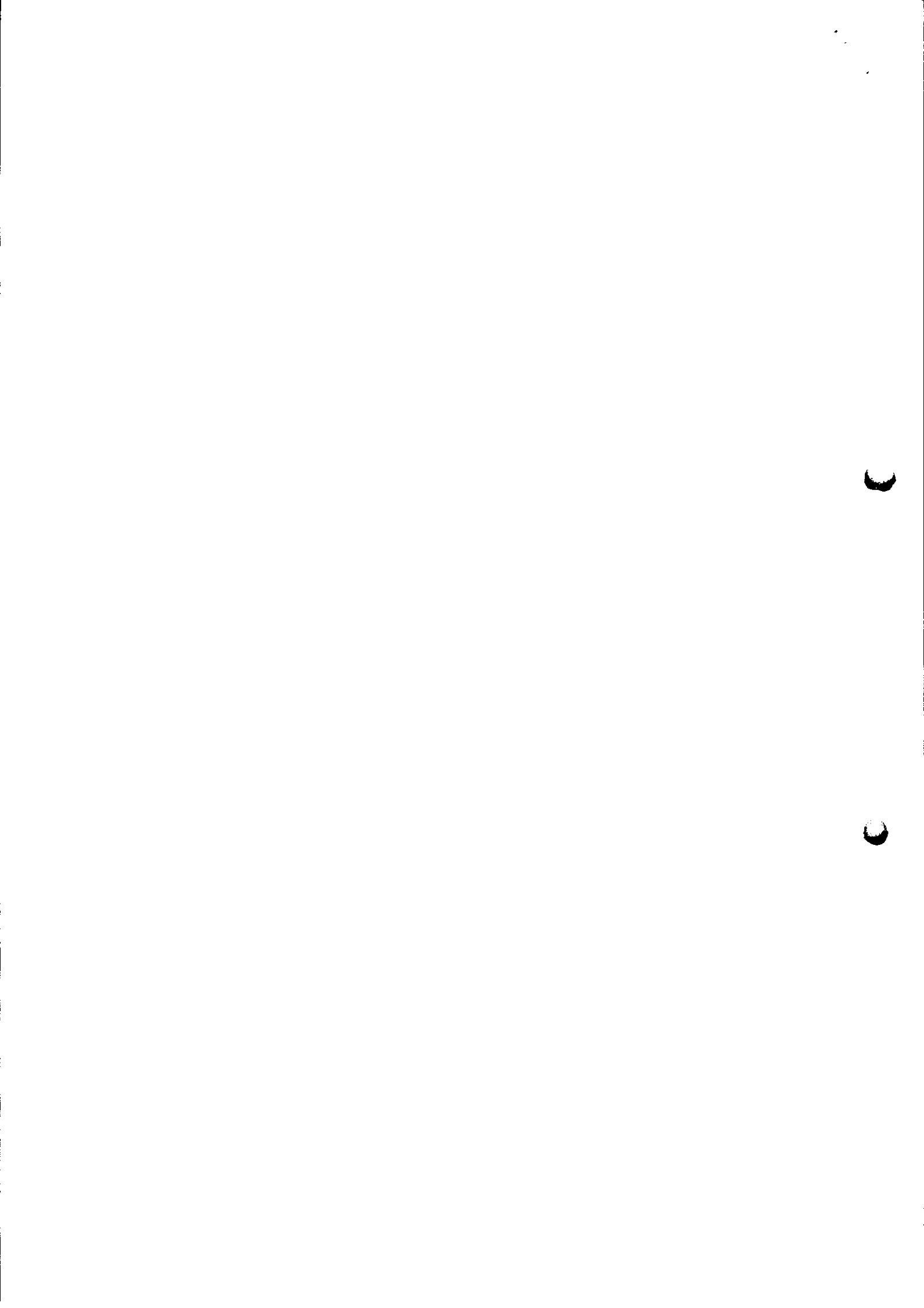
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor:002 MARCIO H ** MATERIAL PARA GUARAREMA, BENTA HORA, FERNANDES, SÍTIO GRAN BARRO ALTO, SÍTIO GASPAR, SÍTIO CAJUEIRO, SÍTIO CABRAL, SÍTIO TAMANDUA, AV. PRES. JOAO PESSOA DADOS BANCARIOS ELETROLUZ B.BRASIL AG.0063-9 C/C.41.035-7 CNPJ.03.395.396/0001-01

RESERVADO AO FISCO





INEL INEL COMÉRCIO DE MAT. ELÉT.LTDA - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, e especificamente para quem possa interessar, que a empresa **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01, forneceu refletores de LED de alta potência para nossa empresa, conforme nota fiscal nº 007.177.

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Campina Grande, PB, 13 de outubro de 2021.

INEL - COM. DE MAT. ELET. LTDA

Samuel Florentin

05.757.746/0001-68

INEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Presidente João Pessoa, 313
Centro - CEP 58400-002
CAMPINA GRANDE - PB



Rua Presidente João Pessoa, 313 - A Centro - Fone (083) 3341.1858
CEP 58400.002 - Campina Grande - Paraíba
CNPJ 05.757.746/0001-68 Incr



Antonio Hamilton Fechine Damasceno
Sarah da Silva Fechine - Tabelião
R. Marquês do Herval, 58 - Campina Grande - PB - CEP: 58400-002
Tel.: (83) 3321-3002 - fechine@notariopb.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 19/11/2021 09:09:21
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-013787] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,10
SELO DIGITAL: ANE43033-SDJK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FECHINE
Antonio Hamilton Fechine Damasceno - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabelião
R. Marquês do Herval, 58 - Campina Grande - PB - CEP: 58400-002
Tel.: (83) 3321-3002 - fechine@notariopb.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
SAMUEL DE BARROS FLORENTIN
Em, test., da verdade, Campina Grande-PB 13/10/2021 13:52:28
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-022325] EMUL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,10
SELO DIGITAL: ANE43033-7HAB

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RECEBEMOS DE ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO EM 13/10/2021 PARA INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELET LTDA VALOR TOTAL DE R\$ 1.502,40

NF-e
Nº 000.007.177
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS



RUA PR. JOAO PESSOA Nº: 367
CENTRO
CAMPINA GRANDE - PB
CEP 58.400-002
Tel. 8333224933

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.007.177
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

25211003395396000101550010000071771000082882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210028865554 13/10/2021 11:43:35

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO EMITENTE

161255841

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.395.396/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELET LTDA		05.757.746/0001-68	13/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PRES JOAO PESSOA,313A	CENTRO	58.400-002	13/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTATUAL
CAMPINA GRANDE	8333411858	PB	161387047
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA
			11:43:35

DUPLICATAS / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
007177A	12/11/2021	1.502,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VLR. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90,14	1.502,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		O-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTATUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
12.00				0.000	0.000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003286	PROJETOR LED 50W 6400K	94054010	060	5403	UN	5,000	86.900	0,00	434,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
003913	PROJETOR LED 100W 6400K	94054010	160	5403	UN	5,000	129.700	0,00	648,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
004181	PROJETOR LED 150W 6400K	94051093	060	5403	UN	2,000	209.700	0,00	419,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade,
Campina Grande-PB 19/11/2021 09:09:22
Vilany Tavares Costa - Escrevente
(2021-013788) EML:R\$ 2,42 FAREN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,11
SELO DIGITAL: AME43034-F9VL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

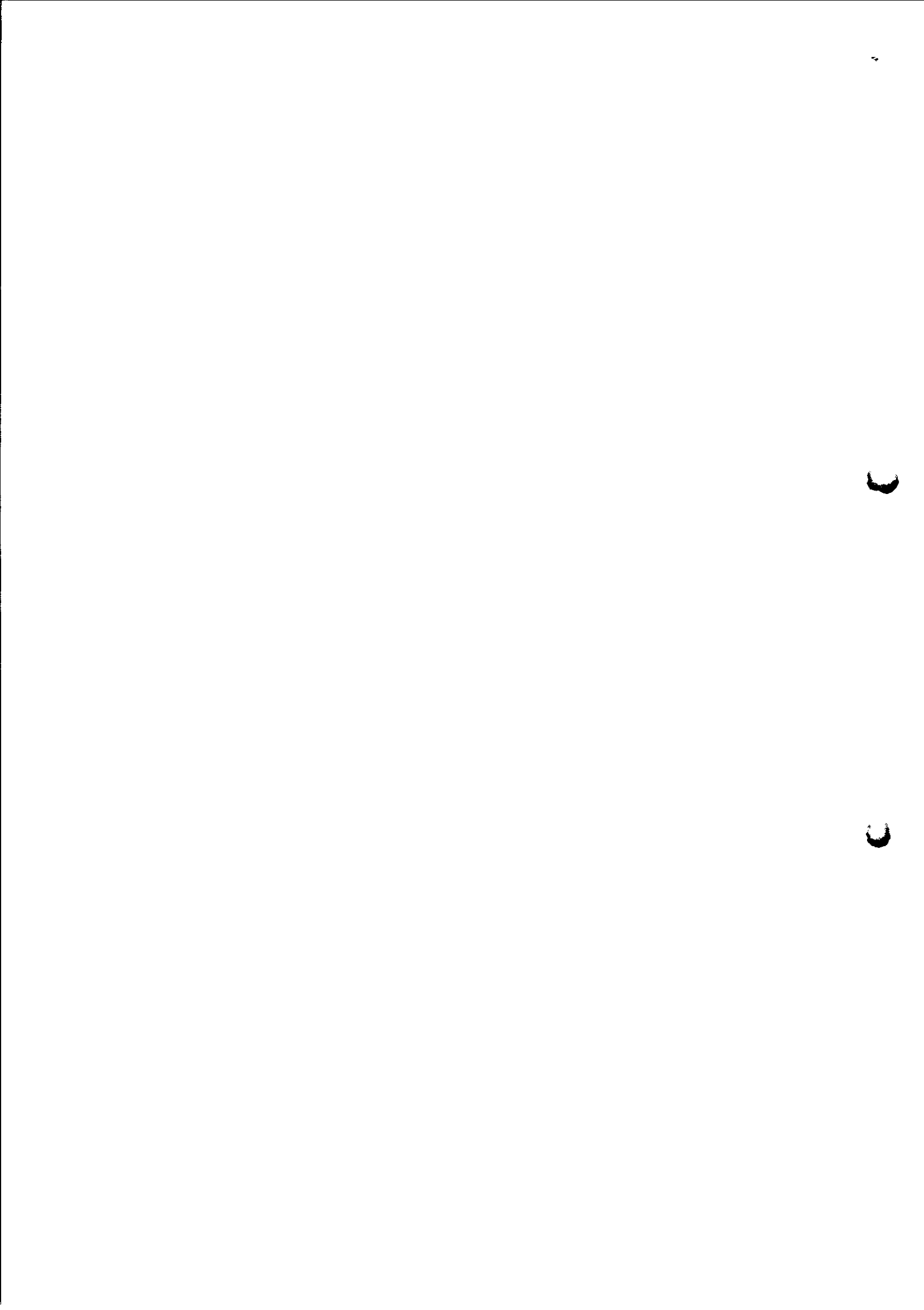
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escrevente
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-002 - Campina Grande - PB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Ponto de Referência:RÁDIO CATURITE *** Vendedor:001 ALEXANDRE ** DADOS BANCARIOS ELETROLUZ: BANCO DO BRASIL AG:0063-9 C/C:41.035-7
CNPJ:03.395.396/0001-01 DEUS SEJA LOUVADO

RESERVADO AO FISCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.395.396/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROLUZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8822-7886
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **09:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

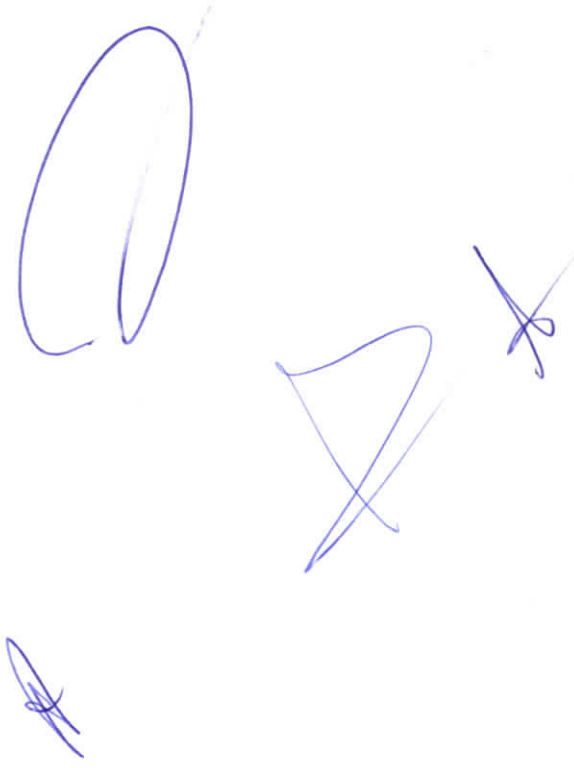
CNPJ: 03.395.396/0001-01
NOME EMPRESARIAL: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIO MARTINS BARBOSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/11/2021 às 09:39 (data e hora de Brasília).



SETIMO ADITIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

MARCIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 24 de dezembro de 1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Salustiano Bezerra Cabral nº 260, bairro Cruzeiro, Campina Grande estado da Paraíba – CEP 58.417.370, portador da cédula de identidade nº. 1.391.166 SSP/PB, do CPF 713.441.364-00

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro, CEP 58.400.001 Campina Grande/PB, com contrato social arquivado na JUCEP-Delegacia Regional de Campina Grande Sob o NIRE nº 256.00028721 por despacho de 15 de setembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A CLAUSULA 1ª – O objetivo da empresa passa a ser comercio varejista de material elétrico

CNAE 4742300 - Comercio varejista de material elétrico

CNAE 4744003 - Comercio varejista de materiais hidráulico

CNAE 4744099 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE 4329104 - Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, porto e aeroporto

CNAE 7711000 - Locação de veiculo sem condutor

CNAE 47539/00 Comercio varejista especializado equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, porto áudio e vídeo

CNAE 4751201 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 4757100 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

CNAE 4752100 - Comercio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação



CONSOLIDAÇÃO

MARCIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 24 de dezembro de 1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Salustiano Bezerra Cabral nº 260, bairro Cruzeiro, Campina Grande estado da Paraíba – CEP 58.417.370, portador da cédula de identidade nº. 1.391.166 SSP/PB, do CPF 713.441.364-00

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro, CEP 58.400.001 Campina Grande/PB. com contrato social arquivado na JUCEP-Delegacia Regional de Campina Grande Sob o NIRE nº 256.00028721 por despacho de 15 de setembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, resolve consolidar seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1º - A empresa gira sob o nome de **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro CEP 58.400.001 Campina Grande PB, e usara a expressão **ELETROLUZ** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração de ato constitutivo

CLAUSULA 2ª – O objetivo da empresa é comercio varejista de material elétrico

CNAE 4742300, Comercio varejista de material elétrico

CNAE 4744003 Comercio varejista de materiais hidráulico

CNAE 4744099, Comercio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4321500 Instalação e manutenção elétrica

CNAE 4329104 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, porto e aeroporto

CNAE 7711000 Locação de veiculo sem condutor

CNAE 47539/00 Comercio varejista especializado equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, porto áudio e vídeo

CNAE 4751201 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 4757100 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

CNAE 4752100 Comercio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. O capital é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente e legal do país pelo titular acima qualificado.

PRAZO DE DURAÇÃO

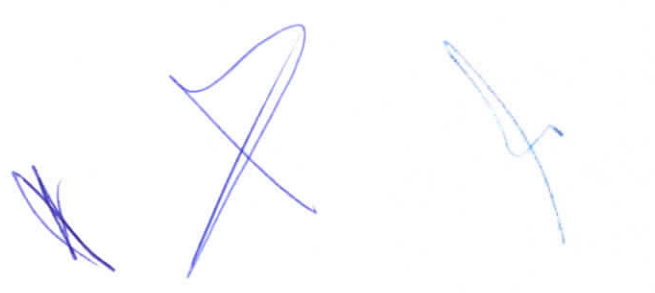
CLÁUSULA 4ª. A empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de outubro de 2010

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª. A administração da empresa exercida isoladamente pelo titular **MARCIO MARTINS BARBOSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª. O titular administrador **MARCIO MARTINS BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade,

Campina Grande PB, 10 de dezembro de 2020

6º OFÍCIO DE NOTARIAS

Marcio Martins Barbosa
Marcio Martins Barbosa

SERVIÇO NOTARIAL
6º OFÍCIO
Araújo do Herval, 15
Galeria Ed. Lucas
Grande-PB

6º
Rua Marquês do Herval, 15 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARCIO MARTINS BARBOSA.

Campina Grande/PB 17/12/2020
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: AKX21265-1F58
Confira em <https://selodigital.tijubus.br>
Emol R\$10,22 Farpem R\$0,30
Fepj R\$ 1,68 MP R\$0,16

Tabella Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 14:34 SOB N° 20205099343.
PROTOCOLO: 205099343 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006382665. CNPJ DA SEDE: 03395396000101.
NIRE: 25600028721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

3

3

REGISTRO GERAL Nº 1.391.166 - 2ª VIA
 DATA 23/01/2017

NOME
 MARCIO MARTINS BARBOSA

PAIS
 MANOEL MARTINS BARBOSA
 MARIA DO CARMO BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO
 CAMPINA GRANDE - PB 24/12/1970

ENDEREÇO
 CERT. CAS Nº 21.961, QU. B-39, FLS 075, CARTORIO Nº CAMPINA GRANDE - PB
 CEP 57134-441-364-00

MIRANDA FERREIRA DE BASTOS

L-234



Marcio Martins Barbosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221501211750065702>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32221501211750065702-1
 Data: 15/01/2021 17:23:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA03888-VFYT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2021 08:35:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 32221501211750065702-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a6b1b0a0ef36fa9f77560a831c5c7ef153840833f79a33ac7666e6dce1beaff489ec47970f18dc90e84a14b0d92f687f
d5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 03.395.396/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:33:30 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **ABF6.458A.D6F6.EDC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **61.464/2021**, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** de CNPJ nº **03.395.396/0001-01**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **377510**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 – GS/SEMUT, de 03 de maio de 2006.

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 03 de novembro de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FFC-D9F5-ECFA-C28B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SHEILA CARTAXO LIMA DO RÊGO (CPF 028.XXX.XXX-41) em 03/11/2021 10:59:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4FFC-D9F5-ECFA-C28B>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: FECC.6DA2.0528.9C2C

Emitida no dia 09/11/2021 às 11:44:46

Nome Empresarial:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Número:

367

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-002

Inscr. Estadual:

16.125.584-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.395.396/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.125.584-1		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME			
NOME FANTASIA ELETROLUZ			
CNPJ/CPF 03.395.396/0001-01		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580002872-1	
LOGRADUARO R PRESIDENTE JOAO PESSOA			NÚMERO 367
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58400-002	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 05/11/1999	
RESPONSÁVEL LEGAL MARCIO MARTINS BARBOSA		CPF 713.441.364-00	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -		VALIDADE 22/03/2022	
CONTROLE 202109220919342852		DATA DE EMISSÃO 22/09/2021 09:19:34	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição
0377510

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA nº 367 - CENTRO CEP 58400-002 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

CNPJ

03.395.396/0001-01

Início da

01/10/1999

Validade

08/02/2022

Grupo

03

Campina Grande, 08 de Fevereiro de

Código de Validação

77B96397D022BEEFC43C496050F29E1C

Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

* Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.

* Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.

* Manter em local visível



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 957C-CD94-CA27-3F13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 08/02/2021 13:04:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/957C-CD94-CA27-3F13>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
CADASTRO	377510	TIPO DE	JURÍDICA		
RAZÃO	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				
CNPJ/CPF: 03.395.396/0001-01	I.E /	DATA	01/10/1999	DATA	01/10/1999
ESCRITÓRIO DE	JAIR CARLOS DA SILVA				

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL/SÓCIO	DATA	DATA FIM
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - RAZAO SOCIAL	01/10/1999	
GRAFICA JA LTDA - GRAFICA	30/11/2010	
MARCIO MARTINS BARBOSA - SOCIO	29/03/2012	
JAIR CARLOS DA SILVA - CONTADOR	07/04/2015	

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA			NÚMERO	367	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA			
CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB	58400-002				

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOGRADOURO	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA			NÚMERO	367	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA			
CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB	58400-002				

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

VINCULAÇÃO	3 - Municipal	MÊS BALANÇO	12 - Dezembro
CAPITAL SOCIAL	33.000,00	CARAC ADM	1 - Sede
GRUPO	03	FATURAMENTO	1200
INSCR. JUNTA	25200534905	DFS OBRIGATÓRIA	Sim
INSCR ANTERIOR		VALIDADE ALVARÁ	
IMPLES NACIONAL	Não	DATA INCLUSÃO	
PROCESSO INCLUSÃO	61486	TRIB ISSQN	Homologado
INÍCIO VIG. ISS		FIM VIG. ISS	
CARNE FONTE		TRIB TLF	Normal
VIG TLF		TRIB PUBLIC	Normal
ANUNCIOS/LETREIROS		VEÍCULOS	
ABRIGO/TRANSPORTE		OUTDOOR	
PROP ALT. FALANTE FIXO		PROP ALT FALANTE VEICULO	
ARTE / OFÍCIO		TRIB MAQ AFINS	Normal
MOTORES ATÉ 10 HP		MOTORES ATÉ 50 HP	
MOTORES ATÉ 100 HP		MOTORES ACIMA 100 HP	
GUINDASTE		OUTROS	
TRIB SANIT	Não Incide	VIG SANIT	

ATIVIDADES

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
G474400	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	29/03/2012	
F4329100	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	29/03/2012	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
G474400		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		30/08/2011	
F4321500		INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		30/08/2011	
N7711000		LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		30/08/2011	
G474230		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		01/10/1999	
G475120		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		08/02/2021	
G475710		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO		08/02/2021	
G475210		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		08/02/2021	
G475390		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		08/02/2021	

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
-----------	--------	-------------	--------------	------	----------



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIR CARLOS DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-006900/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 399.896.824-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 22/09/2021 as 11:08:28.
Válido até: 21/12/2021.
Código de Controle: 6829.3591.7593.6280.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 10:35:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **03.395.396/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long diagonal stroke, located in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2021 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 713.441.364-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 618A.B509.E53E.F265 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2021 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.395.396/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 618A.B5AA.212B.F426 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PBC2101150122
NIRE 25600028721 CNPJ 03.395.396/0001-01	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 367, xxxxx, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-002	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210327162	10/05/2021	BALANCO
223	20210193514	08/03/2021	BALANCO
002	20205099343	21/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20205099343	21/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190254408	14/05/2019	BALANCO
223	20180202715	03/04/2018	BALANCO
223	20170132781	04/04/2017	BALANCO
002	20160219230	14/06/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160165733	04/04/2016	BALANCO
002	25600028721	17/07/2015	TRANSFORMACAO
223	20150234970	18/05/2015	BALANCO
002	20150136625	26/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140252517	24/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140395202	23/04/2014	BALANCO
223	20130130117	19/03/2013	BALANCO
223	20120031477	31/01/2012	BALANCO
002	20120027143	20/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110091140	24/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110091060	23/02/2011	BALANCO
090	25200534905	20/10/2010	TRANSFORMACAO
002	20100403620	20/10/2010	TRANSFORMACAO
002	25600066964	09/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25700015106	17/01/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25700014330	03/10/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25700014205	14/09/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	25700011549	15/09/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
B02	25100803513	15/09/1999	REGISTRO/CONSTITUICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2021, às 10:35:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XPVSDPM0**.



PBC2101150122

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

03.395.396/0001-01

SCP

NOME EMPRESARIAL

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

EF.D6.58.F6.6B.8C.45.3E.4C.10.4C.09.16.DB.D8.82.74.BE.3D.84

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	39989682453	JAIR CARLOS DA SILVA:	403889915235508232476	24/03/2021 a 24/03/2022
		39989682453	77006729327060969	
Administrador	71344136400	MARCIO MARTINS	110697465374882363124	07/04/2021 a 07/04/2022
		BARBOSA:71344136400	928680987260554698	

NÚMERO DO RECIBO:

EF.D6.58.F6.6B.8C.45.3E.4C.10.4C.
09.16.DB.D8.82.74.BE.3D.84-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/07/2021 às 17:48:07

4A.4D.66.F0.70.DC.5B.13 ED.8F.
11.49.CE.D7.AD.CB

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.093.554,24	R\$ 1.079.256,10
CIRCULANTE		R\$ 1.093.056,71	R\$ 1.078.758,57
DISPONIVEL		R\$ 560.236,48	R\$ 655.543,33
CAIXA		R\$ 44.692,22	R\$ 293.402,63
CAIXA MATRIZ		R\$ 44.692,22	R\$ 293.402,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 515.544,26	R\$ 362.140,70
BANCO BRADESCO S.A.		R\$ 13.872,61	R\$ (0,00)
BANCO ITAU CONTA 00563-0		R\$ 286.715,48	R\$ (0,00)
BANCO HSBC		R\$ 1.494,06	R\$ (0,00)
BANCO DO BRASIL		R\$ 142.755,42	R\$ 362.140,70
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL		R\$ 1.833,97	R\$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 68.872,72	R\$ (0,00)
CREDITOS		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 6.001,04	R\$ 6.001,04
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 9.889,63	R\$ 9.889,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.809,19	R\$ 118.809,19
ESTOQUES		R\$ 398.120,37	R\$ 288.515,38
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 398.120,37	R\$ 288.515,38
ESTOQUE FINAL		R\$ 398.120,37	R\$ 288.515,38
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
PASSIVO		R\$ 1.093.554,24	R\$ 1.079.256,10
CIRCULANTE		R\$ 762.590,38	R\$ 785.683,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 408.555,79	R\$ 425.232,02
FORNECEDORES		R\$ 408.555,79	R\$ 425.232,02
ELETRO ZAGONEL LTDA		R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
MARGUTTI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.488,47	R\$ 2.488,47
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION L		R\$ 106,04	R\$ 106,04
WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 11.066,91	R\$ 11.281,21
LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONI		R\$ 24.602,57	R\$ 22.258,65
ENERLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.849,70
INCABLE DO BRASIL LTDA		R\$ 9.644,92	R\$ 9.644,92
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 2.656,20	R\$ 2.656,20
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.079.256,10	R\$ 1.198.818,66
CIRCULANTE		R\$ 1.078.758,57	R\$ 1.198.321,13
DISPONIVEL		R\$ 655.543,33	R\$ 1.025.441,54
CAIXA		R\$ 293.402,63	R\$ 513.461,91
CAIXA MATRIZ		R\$ 293.402,63	R\$ 513.461,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 362.140,70	R\$ 511.979,63
BANCO DO BRASIL		R\$ 362.140,70	R\$ 511.979,63
CREDITOS		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 6.001,04	R\$ 6.001,04
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 9.889,63	R\$ 9.889,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.809,19	R\$ 118.809,19
ESTOQUES		R\$ 288.515,38	R\$ 38.179,73
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 288.515,38	R\$ 38.179,73
ESTOQUE FINAL		R\$ 288.515,38	R\$ 38.179,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
PASSIVO		R\$ 1.079.256,10	R\$ 1.198.818,66
CIRCULANTE		R\$ 785.683,00	R\$ 867.947,29
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 425.232,02	R\$ 467.583,55
FORNECEDORES		R\$ 425.232,02	R\$ 467.583,55
ELETRO ZAGONEL LTDA		R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
MARGUTTI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.488,47	R\$ 2.488,47
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION L		R\$ 106,04	R\$ 106,04
WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 11.281,21	R\$ 11.281,21
LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONI		R\$ 22.258,65	R\$ 32.245,51
ENERLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 1.849,70	R\$ 1.849,70
INCABLE DO BRASIL LTDA		R\$ 9.644,92	R\$ 9.644,92
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 2.656,20	R\$ 2.656,20
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 912,00	R\$ 912,00
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.091,60
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA		R\$ 20.500,44	R\$ 26.033,00
COMERCIAL ACO BOMPRECO LTDA		R\$ 5.463,44	R\$ 5.463,44
RGP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 5.554,50	R\$ 5.554,50

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.198.818,66	R\$ 1.687.331,60
CIRCULANTE		R\$ 1.198.321,13	R\$ 1.686.834,07
DISPONIVEL		R\$ 1.025.441,54	R\$ 1.552.134,21
CAIXA		R\$ 513.461,91	R\$ 1.092.206,28
CAIXA MATRIZ		R\$ 513.461,91	R\$ 1.092.206,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 511.979,63	R\$ 459.927,93
BANCO DO BRASIL		R\$ 511.979,63	R\$ 459.927,93
CREDITOS		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 6.001,04	R\$ 6.001,04
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 9.889,63	R\$ 9.889,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.809,19	R\$ 118.809,19
ESTOQUES		R\$ 38.179,73	R\$ (0,00)
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 38.179,73	R\$ (0,00)
ESTOQUE FINAL		R\$ 38.179,73	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
PASSIVO		R\$ 1.198.818,66	R\$ 1.687.331,60
CIRCULANTE		R\$ 867.947,29	R\$ 976.801,98
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 467.583,55	R\$ 481.922,66
FORNECEDORES		R\$ 467.583,55	R\$ 481.922,66
ELETRO ZAGONEL LTDA		R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
MARGUTTI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.488,47	R\$ 2.488,47
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION L		R\$ 106,04	R\$ 106,04
WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 11.281,21	R\$ 11.281,21
LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONI		R\$ 32.245,51	R\$ 31.204,80
ENERLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 1.849,70	R\$ 1.849,70
INCABLE DO BRASIL LTDA		R\$ 9.644,92	R\$ 9.644,92
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 2.656,20	R\$ 2.656,20
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 912,00	R\$ 912,00
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA		R\$ 3.091,60	R\$ 6.240,60
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA		R\$ 26.033,00	R\$ 35.343,45
COMERCIAL ACO BOMPRECO LTDA		R\$ 5.463,44	R\$ 5.463,44
RGP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 5.554,50	R\$ 5.554,50

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.687.331,60	R\$ 2.233.178,25
CIRCULANTE		R\$ 1.686.834,07	R\$ 2.232.680,72
DISPONIVEL		R\$ 1.552.134,21	R\$ 1.789.967,00
CAIXA		R\$ 1.092.206,28	R\$ 1.686.327,57
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.092.206,28	R\$ 1.686.327,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 459.927,93	R\$ 103.639,43
BANCO DO BRASIL		R\$ 459.927,93	R\$ 103.639,43
CREDITOS		R\$ 134.699,86	R\$ 142.463,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.699,86	R\$ 142.463,63
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 6.001,04	R\$ 6.001,04
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 9.889,63	R\$ 9.889,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.809,19	R\$ 126.572,96
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 300.250,09
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 300.250,09
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ (0,00)	R\$ 300.250,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO		R\$ 497,53	R\$ 497,53
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.731,09)	R\$ (1.731,09)
PASSIVO		R\$ 1.687.331,60	R\$ 2.233.178,25
CIRCULANTE		R\$ 976.801,98	R\$ 1.186.947,99
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 481.922,66	R\$ 571.854,29
FORNECEDORES		R\$ 481.922,66	R\$ 571.854,29
ELETRO ZAGONEL LTDA		R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
MARGUTTI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.488,47	R\$ 2.488,47
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION L		R\$ 106,04	R\$ 106,04
WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 11.281,21	R\$ 26.102,45
LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONI		R\$ 31.204,80	R\$ 31.204,80
ENERLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 1.849,70	R\$ 1.849,70
INCABLE DO BRASIL LTDA		R\$ 9.644,92	R\$ 9.644,92
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 2.656,20	R\$ 1.932,51
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 912,00	R\$ 912,00
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA		R\$ 6.240,60	R\$ 6.771,60
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA		R\$ 35.343,45	R\$ 46.198,19
COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA		R\$ 5.463,44	R\$ 5.463,44
RGP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 5.554,50	R\$ 5.554,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ (1.584.658,74)	R\$ 417.439,19
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (1.574.859,64)	R\$ 412.164,84
VENDAS MERCADORIA NFCE FATURADA POR NFE		R\$ (2.249,10)	R\$ 274,35
SERVICOS PRESTADOS		R\$ (7.550,00)	R\$ 5.000,00
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 87.040,34	R\$ (15.524,52)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 27.995,25	R\$ (24,01)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ 2.029,95	R\$ (5,18)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ 377,50	R\$ (250,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ 10.087,60	R\$ (2.714,96)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ 46.550,04	R\$ (12.530,37)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (291.643,75)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (291.643,75)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 141.130,68	R\$ (137.075,48)
(-) SALARIOS		R\$ 49.228,25	R\$ (13.143,45)
(-) FGTS		R\$ 4.361,14	R\$ (1.570,14)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.770,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.028,87)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (566,63)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 192,32	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ 15.200,00	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (198,00)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ 30,82	R\$ (30,98)
(-) PRO-LABORE		R\$ 49.781,79	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 566,45	R\$ (2.622,83)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 40,59	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 946,00	R\$ (106.574,20)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 20.783,32	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (385,62)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (232,01)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 47,25
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (703,58)	R\$ 411,98
BRINDES		R\$ (703,58)	R\$ 411,98
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.210,57)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.210,57)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ 35.765,16	R\$ (9.787,61)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 16.938,17	R\$ (4.598,34)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 18.826,99	R\$ (5.189,27)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (1.321.426,14)	R\$ (37.390,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.41.78.E8.60.5C.7B.60.11.56.4B.D5.E1.3C.70.95.9D.BC.EA.B5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 417.439,19	R\$ 700.619,21
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 412.164,84	R\$ 674.906,11
VENDAS MERCADORIA NFCE FATURADA POR NFE		R\$ 274,35	R\$ 15.413,10
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 5.000,00	R\$ 10.300,00
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.524,52)	R\$ (61.556,43)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (24,01)	R\$ (29.930,78)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (5,18)	R\$ (4.974,29)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (250,00)	R\$ (515,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.714,96)	R\$ (4.655,33)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (12.530,37)	R\$ (21.481,03)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (291.643,75)	R\$ (474.002,62)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (291.643,75)	R\$ (474.002,62)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (137.075,48)	R\$ (111.378,54)
(-) SALARIOS		R\$ (13.143,45)	R\$ (1.762,91)
(-) FGTS		R\$ (1.570,14)	R\$ (892,90)
(-) ALUGUEIS		R\$ (10.770,00)	R\$ (10.770,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.028,87)	R\$ (2.063,54)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (566,63)	R\$ (647,25)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (198,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ (30,98)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.622,83)	R\$ (1.282,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (106.574,20)	R\$ (92.316,44)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (768,35)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (385,62)	R\$ (385,62)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (232,01)	R\$ (489,53)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 47,25	R\$ (0,00)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 411,98	R\$ 146,97
BRINDES		R\$ 411,98	R\$ 146,97
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (1.210,57)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.210,57)	R\$ (0,00)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (9.787,61)	R\$ (16.530,32)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.598,34)	R\$ (7.752,09)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.189,27)	R\$ (8.778,23)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (37.390,76)	R\$ 37.298,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.41.78.E8.60.5C.7B.60.11.56.4B.D5.E1.3C.70.95.9D.BC.EA.B5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 700.619,21	R\$ 1.205.309,87
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 674.906,11	R\$ 1.017.637,48
VENDAS MERCADORIA NFCE FATURADA POR NFE		R\$ 15.413,10	R\$ 4.028,40
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 10.300,00	R\$ 183.643,99
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (61.556,43)	R\$ (101.598,19)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (29.930,78)	R\$ (36.252,50)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (4.974,29)	R\$ (12.901,55)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (515,00)	R\$ (9.182,20)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.655,33)	R\$ (7.704,76)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (21.481,03)	R\$ (35.557,18)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (474.002,62)	R\$ (481.554,14)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (474.002,62)	R\$ (481.554,14)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (111.378,54)	R\$ (205.221,98)
(-) SALARIOS		R\$ (1.762,91)	R\$ (16.153,00)
(-) FGTS		R\$ (892,90)	R\$ (1.292,24)
(-) ALUGUEIS		R\$ (10.770,00)	R\$ (7.180,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.063,54)	R\$ (1.323,40)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (647,25)	R\$ (834,37)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.282,00)	R\$ (3.174,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (92.316,44)	R\$ (171.292,36)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (768,35)	R\$ (1.071,16)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (385,62)	R\$ (385,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.612,47)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (489,53)	R\$ (46,57)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 143,28
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 146,97	R\$ 258,53
BRINDES		R\$ 146,97	R\$ 258,53
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (16.530,32)	R\$ (37.535,84)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUCAO SOCIAL		R\$ (7.752,09)	R\$ (16.124,41)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.778,23)	R\$ (21.411,43)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 37.298,27	R\$ 379.658,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.41.78.E8.60.5C.7B.60.11.56.4B.D5.E1.3C.70.95.9D.BC.EA.B5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.205.309,87	R\$ 1.210.907,79
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.017.637,48	R\$ 1.066.208,49
VENDAS MERCADORIA NFCE FATURADA POR NFE		R\$ 4.028,40	R\$ 676,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 183.643,99	R\$ 144.023,30
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (101.598,19)	R\$ (218.285,26)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (36.252,50)	R\$ (74.836,80)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (12.901,55)	R\$ (94.779,13)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (9.182,20)	R\$ (7.201,17)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (7.704,76)	R\$ (7.385,31)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (35.557,18)	R\$ (34.082,85)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (481.554,14)	R\$ (137.473,81)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (481.554,14)	R\$ (137.473,81)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (205.221,98)	R\$ (218.743,44)
(-) SALARIOS		R\$ (16.153,00)	R\$ (9.168,00)
(-) FGTS		R\$ (1.292,24)	R\$ (733,44)
(-) ALUGUEIS		R\$ (7.180,00)	R\$ (10.770,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.323,40)	R\$ (1.132,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (834,37)	R\$ (1.199,45)
(-) PROPAGADA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.174,07)	R\$ (5.365,01)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (171.292,36)	R\$ (186.621,21)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.071,16)	R\$ (2.283,31)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (385,62)	R\$ (385,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.612,47)	R\$ (0,00)
JUROS PASSIVOS		R\$ (46,57)	R\$ 54,96
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 143,28	R\$ 160,17
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 258,53	R\$ 102,18
BRINDES		R\$ 258,53	R\$ 102,18
(=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,20
MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ 0,20
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (37.535,84)	R\$ (35.807,02)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (16.124,41)	R\$ (11.408,20)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (21.411,43)	R\$ (24.398,82)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 379.658,25	R\$ 600.700,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.41.78.E8.60.5C.7B.60.11.56.4B.D5.E1.3C.70.95.9D.BC.EA.B5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
NIRE
CNPJ 03.395.396/0001-01
Número de Ordem 14
Natureza do Livro DIARIO
Município CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/09/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13961

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13961
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.41.78.E8.60.5C.7B.60.11.56.4B.D5.E1.3C.70.95.9D.BC.EA.B5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



ELETROLUZ
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 225/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS HORA: 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de que submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

4.0 Não há, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, em cumprimento a exigência contida no Art. 32, §2º, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado declara que aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente e dou fé.

Campina Grande-PB, 23 de novembro de 2021.


Eletroluz Com. de Mat. Elet. Eireli-S/E
CNPJ 03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa
Proprietário



ELETROLUZ

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 225/2021.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS HORA: 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

DECLARAÇÃO QUE NÃO INCLUSA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI DE 8.666/93

A Empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01 telefone /fax n° 3322-8010 e e-mail contato@lojaeletroluz.com.br, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Márcio Martins Barbosa brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 1391166 SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 713.441.364-00, com poderes estabelecidos no ato de investidura no contrato social, pessoa jurídica, DECLARA que:

- 1) Não está incluída nas vedações do artigo 9º da Lei de 8.666/93 e suas alterações;
- 2) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Diretores de Autarquias Municipais) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 3) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 4) DECLARA ainda para os devidos fins de prova junto ao Pregoeiro Oficial deste órgão, que os Sócios Proprietários desta Empresa, participante deste Pregão Presencial em tela, não são parentes do Pregoeiro nem dos membros da equipe de apoio.
- 5) Compromete-se a informar ao Pregoeiro Oficial deste Município, sob as penas da Lei, caso identifique qualquer vestígio de parentesco entre os Sócios das Empresas participantes deste certame; o que poderá ocorrer tanto na data da realização do Certame, como na data da assinatura do Contrato, na hipótese desta Empresa ser vencedora.

Campina Grande-PB, 23 de novembro de 2021.


Eletroluz Com. de Mat. Elet. Eireli-ME
CNPJ 03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa
Proprietário